###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Septuagésima Primeira Reunião do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às onze horas e cinco minutos, do dia onze (11) do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Anderson José Rodrigues (Pipico) e Robson Guimarães José Filho (Binho), ambos a convite. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Carlos Otávio Dias Vaz (Casota), Daniel Marques Frederico, Emanuel Jorge Mendes da Rocha, Leonardo Soares Giordano, Paulo Fernando Gonçalves Velasco e Túlio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Túlio); foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Adriano dos Santos Oliveira (Boinha), Douglas de Souza Gomes, Fabiano Gonçalves, José Adriano Valle da Costa (Folha), Leandro Portugal Frazen de Lima, Luiz Carlos Gallo de Freitas, Paulo Eduardo Gomes e Rodrigo Flach Farah; permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Renato Ferreira de Oliveira Cariello e Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa) ambas justificada, Benny Briolly, Jorge Andrigo de Carvalho, perfazendo em Plenário a frequência de dezessete (17) Senhores Vereadores. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Leonardo Giordano leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **Expediente:** Ação de Inconstitucionalidade nº 0040126-53.53.2024.8.19.0000, suspendendo os efeitos da Lei Municipal nº 3.823/2023, até o julgamento da presente representação de inconstitucionalidade. **Expediente Legislativo**: Lido e encaminhado o **Projeto** **de Decreto Legislativo** nº 249/24 de autoria do Vereador Adriano (Boinha); lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 3809, 3810, 3811, 3818, 3819 e 3820/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 3812, 3813, 3814, 3815, 3816 e 3817/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Folha); 3821 e 3822/24 ambas de autoria do Vereador Casota; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 2359, 2360, 2363, 2364, 2365 e 2366/24 todas de autoria do Vereador Adriano (Boinha); 2361/24 de autoria do Vereador Anderson (Pipico); 2362/24 de autoria do Vereador Milton Carlos (CAL). Seguidamente, foi requerido e obtido um minuto de silêncio pelos falecimentos do pai do ex-vereador e Deputado Estadual Vitor Junior e do funcionário desta Casa Zequinha. Continuando, o Senhor Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia: Projeto de Lei** nº 251/21 de autoria do Vereador Binho Guimarães **(Veto Parcial)**. Dando início à votação, o Senhor Presidente fez a leitura do Parecer da CCJ, mantendo o Veto Parcial, discutido pelo Vereador Autor e pelos Vereadores Casota, Daniel Marques e Paulo Eduardo Gomes. A seguir, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Adriano (Boinha) e Casota para escrutinadores da votação. Continuando, o Senhor Presidente esclareceu ao Douto Plenário que, os que votassem, **SIM**, votariam pela Manutenção ao Veto Parcial, os que votassem, **NÃO**, votariam pela Rejeição ao Veto Parcial. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson (Pipico) que procedeu à chamada nominal dos Senhores Vereadores. Fizeram uso do voto treze (13) Senhores Edis, votaram, **SIM**, dez (10) Senhores Edis, a saber: Adriano (Boinha), Anderson (Pipico), Casota, Fabiano Gonçalves, Luiz Carlos Gallo, Milton Carlos (CAL), Paulo Velasco, Paulo Eduardo Gomes, Binho Guimarães e Professor Tulio. Votaram, **NÃO**, três (03) Senhores Edis, a saber: Daniel Marques, Douglas Gomes e Adriano (Folha). **Mantido o Veto Parcial.** **Projetos de Decreto Legislativo** nºs222 e 223/24 ambos de autoria do Vereador Paulo Velasco**;** foram lidos pelo Senhor Presidente os respectivos Pareceres favoráveis da CCJ. **Ambos Aprovados em Discussão Única**. **Projeto de Decreto Legislativo** nº 255/24 de autoria do Vereador Rodrigo Farah; foi lido pelo Senhor Presidente o Parecer favorável da CCJ. **Aprovado em Discussão Única**. **Projeto de Lei** nº 178/24 de autoria do Vereador Fabiano Gonçalves e Coautor Renato Cariello; foram lidos pelo Senhor Presidente os Pareceres favoráveis das Comissões competentes, discutido pelo Autor e pelo Vereador Anderson (Pipico) com Parecer Favorável (Verbal) da Comissão Permanente de Cultura. **Aprovado em** **1ª e 2ª Discussão e Redação Final** com a devida dispensa de Intersticio legal requerida e obtida pelo Douto Plenário. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores. **Pela Ordem**: O Vereador **Douglas Gomes**, a princípio, rememorara respeitante as denúncias as quais registradas, na sessão plenária do dia anterior, quando mencionou os servidores e comissionados que se viam sendo compelidos, acometidos a fazer campanha para o candidato a Prefeitura desta cidade o Rodrigo Neves; ainda, este Vereador não querendo ser leviano a algum tipo de acusação, fizera um alerta à candidata a Vereadora Tânia Rodrigues, de que o seu nome podia estar sendo usado indevidamente, pois não acreditava de que não seria a própria parlamentar a coagir os profissionais da Policlínica Carlos Antônio da Silva, sendo esses convocados a participar da reunião na ACIERJ, às dezoito horas; e esse Vereador atentava mais uma vez porque havia servidor querendo contatar o Ministério Público, e queria de fato acreditar que a referida parlamentar nada teria a ver com essa questão, mas estavam tentando fazer um “telefone sem fio” semelhante ao que faziam com o candidato Bira que foi Diretor do Hospital Carlos Tortelly, mais também esse Vereador preferia não acreditar que este pretenso tivesse a ver com tal atitude e/ou situação; esses alertas foram feitos para que não houvesse reveses mais graves com referência aos profissionais supracitados; também, a citação de alguns funcionários da CLIN que se encontravam muito cansados porque antes de trabalhar, pela manhã, “bandeiravam” e à noite também, uma situação desumana, covarde, já que nem água essas pessoas recebiam que dirá o valor pelo bandeiramento; informações estas que vindas de candidatos e não de parlamentares desta Casa, eram contra, precipuamente, de Vereadores da Base; dito isto, o pedimento de “reforçar os cuidados”, e o tratar respeitosamente, com seriedade os funcionários; assim, este Vereador enfatizara que “de forma alguma criminalizava a política com isso; pois, existiam àqueles que bandeiravam por vontade própria e não havia problema algum; porém, criminalizada, sim, o que já era crime: usar a máquina pública de forma indevida, obrigando a essas pessoas sem nenhum tipo de remuneração” . E por último, comentara sobre o acesso ao Contrato da Prefeitura relativo a cinco milhões e seiscentos mil reais, para a execução das obras de pavimentação de paralelepípedos nas ruas em Itacoatiara, como também afirmara que tais melhorias ocorriam em anos eleitorais, quando muito funcionava; no entanto, este Vereador quereria saber o detalhamento dessas ruas as quais seriam pavimentadas de fato, uma vez que quem estava na vereança devia estar atento; haja vista, a Prefeitura ter tirado de algumas placas o valor da obra, o que era gravíssimo e contra a Lei; inclusive, relembrara ser uma Lei do Vereador Leonardo Giordano e citara um de seus Artigos. O Vereador **Anderson (Pipico)** com brevidade registrara as congratulações e saudações ao seu companheiro, amigo, parceiro de caminhada e de Partido, o João Maurício de Freitas e o seu irmão gêmeo Sílvio Maurício pelo aniversário de ambos e acrescentou que o João Maurício muito em particular era uma figura que deveras honrava o Partido dos Trabalhadores, a cidade de Niterói e que cumpria um papel importante de vice-Prefeito na Chapa com Washington Quaquá, em Maricá, e que fez e continuará fazendo história nesta cidade, no Estado do Rio de Janeiro como Presidente no PT e que certamente fará em Maricá; este Vereador ainda parabenizou-o e o ensejo de boa-sorte pelo que representava para a política do Estado do Rio de Janeiro, assim como representará Maricá. O Vereador **Paulo Eduardo Gomes** informara sobre o acordo firmado entre o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Procuradoria Geral do Município e a Prefeitura, no dia anterior, acerca da decisão judicial envolvendo o prédio da Caixa Econômica Federal, que por cinco anos estivera envolto em disputas jurídicas entre os moradores e a instituição; explicara que o local fora habitado por famílias em busca de moradia e relatara, com ênfase, o sofrimento dessas famílias durante esse período; e, por fim, destacara que o acordo assegurava indenizações às famílias residentes, ressaltando que tal conquista foi fruto da luta incessante pelo direito à moradia digna. Esta Ata, no seu inteiro teor, foi registrada nos Anais deste Poder Legislativo. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, marcando a próxima para o dia doze de setembro, às onze horas. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário